

PORTARIA Nº. 110 /2013, DE 01 DE março DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 01 / 03 / 13
Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 24 de janeiro de 2013.

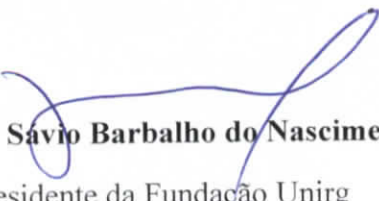
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **IZAILDE DE FRANÇA OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 24/01/2013 a 10/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 (vinte quatro) de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de março de 2013.


Antônio Savio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg